

**Projetos de Leis nºs 94 e 95/2010**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 24.000,00 e R\$ 80.000,00, respectivamente.**

**Parecer jurídico**

Os créditos solicitados pelo Poder Executivo referem-se ao pagamento da construção do Centro de Atendimento ao Turista, com recursos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, provenientes do Desenvolvimento das Atividades da Indústria e Comércio e do Fundo Municipal do Turismo. No Projeto de Lei nº. 95/2010, solicita-se, ainda, a inclusão da natureza de despesa no orçamento, para o pagamento de Obras e Instalações. Segundo informações do Poder Executivo, esse Centro será construído junto ao Centro de Informações localizado na entrada da cidade.

*Não existem impedimentos à aprovação dos Projetos apresentados.*

É o parecer.

Castro, 17 de setembro de 2010.



Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548